



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



Parauapebas, 05 de abril de 2018.

Memo. 054-SEMED-DA/2018

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel.

Handwritten signature
Comissão de Licitação
Fls. 104/2017

Solicitamos **Aditivo**, pelo período de **1 (um) ano**, ao Contrato de Locação de Imóvel **CPL-0133/2017**, para continuidade de funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental RUTH ROCHA, na Avenida Nova Carajás, Quadra QNC-635, Lotes 04/05, Bairro Nova Carajás, neste município, de propriedade do senhor WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, conforme documentação anexa.

- Valor mensal: **R\$ 14.950,00** (Catorze mil, novecentos e cinquenta reais)

Atenciosamente,

Handwritten signature
Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação-SEMED
DC 011/2017

Handwritten signature



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Aluguel de Imóvel **CPL. 0133/2017** celebrado entre o Município de Parauapebas/PA e o Senhor WELLINGTON DOS SANTOS ALMEIDA, para continuidade de atendimento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental RUTH ROCHA, com valor mensal reduzido para **R\$ 14.950,00** (Catorze mil, novecentos e cinquenta reais).

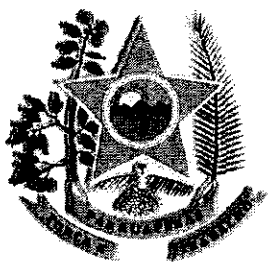
A redução do valor ocorre por solicitação desta Secretaria e leva em consideração o difícil contexto financeiro nacional que afetou em cheio o município nos últimos anos, refletindo-se na gradativa desvalorização dos preços praticados localmente, diante da exorbitante oferta, e, em consonância com o Decreto Municipal 160, de 08 de fevereiro de 2018, que institui o "Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos relativos às despesas correntes no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município".

O proprietário propôs renegociação do valor do objeto de R\$ 16.000,00 para R\$ 14.950,00. A economia de 6,56% no contexto atual é vantajosa para a administração pública, visto que a diferença (R\$ 1.050,00) pode ser investida na aquisição de bens ou serviços que garantam mais qualidade à educação pública municipal. Desta feita, entendemos desnecessário apresentar nova avaliação imobiliária, por se tratar de redução harmonizada com o locador.

Destacamos a necessidade da utilização do referido espaço por atender as necessidades dos alunos e educadores, num ambiente com infraestrutura adequada, boa localização e fácil acessibilidade. Vale ressaltar que somente esse imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público. Diante dos fatos, concluímos ser viável à Administração Pública a referida locação e, por isso, pedimos procedimentos para renovação contratual.

Parauapebas (PA), 03 de abril de 2018.


Veronice Coelho Carneiro
Diretora Técnica Pedagógica-SEMED
Decreto nº 710/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



RELATÓRIO TÉCNICO.

O presente relatório, parte integrante da documentação para locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições: físicas, elétricas, hidráulicas, saneamento, infraestrutura e acessibilidade, a fim de dar suporte ao objetivo pretendido.

Eu, **BENEVALDO BARRETO**, servidor municipal, Decreto nº892/2017, designado fiscal de contrato conforme Portaria nº 885/2017-SEMED, verifiquei o espaço da **Avenida Nova Carajás, Quadra QNC 635, Lotes 04 e 05, Bairro Nova Carajás - Parauapebas-Pa**, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Extensão Ruth Rocha, e constatei que o mesmo oferece condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais. É um espaço de boa estrutura, pintado, piso cerâmico e cimentado, salas regulares ao ensino fundamental, perfeito funcionamento elétrico e hidráulico, área pavimentada e acessibilidade com linha regular de transporte coletivo às proximidades garantem um bom atendimento.

O imóvel atende ao objetivo a que se propõe, desta forma, solicitamos e somos favoráveis pelo o aditamento por igual prazo e valor para a continuidade da presente demanda.

Parauapebas-PA, 02 de abril de 2018.

Benevaldo Barreto
[Assinatura]